

Restantes candidatos	Justificação
Leticia de Sousa Gomes de Faria	a)
Lidia Azevedo Faria Bettencourt	a)
Liliana Lucia Abreu Pita	a)
Lisandra Carina Henriques Abreu	b)
Luis Alberto da Silva	b)
Maikel de Abreu Ferreira	b)
Maria Alzira Pereira de Freitas	b)
Maria Anabela de Sá Barros	b)
Maria Belmira Nunes de Oliveira Sousa	b)
Maria Carmina Correia	b)
Maria Cecília da Silva Pontes	b)
Maria Cecília de Abreu Faria Freitas	d)
Maria Conceição Jesus Rodrigues	a)
Maria da Conceição de Faria Abreu Câmara	b)
Maria Dalila de Sousa Pereira	b)
Maria de Fátima de Jesus da Costa	a)
Maria del Rosário Pestana Figueira de Abreu	b)
Maria Dulcina dos Santos Nóbrega Jardim	b)
Maria Elisabete Rodrigues de França Pereira	b)
Maria Elsa Gonçalves Sousa	a)
Maria Filomena de Sousa Santos	b)
Maria Filomena Gonçalves Jesus Santos	b)
Maria Inês Gonçalves Pinto Vieira	b)
Maria Inocência Ferreira Beno	b)
Maria Isabel Gouveia	d)
Maria José Abreu dos Reis	a)
Maria José Encarnação de Oliveira	b)
Maria José Fernandes Ribeiro Agostinho	c)
Maria Jovita Ferreira dos Santos Faria	b)
Maria Lisete Gonçalves Abreu Henriques	a)
Maria Lúcia de Freitas	b)
Maria Lúcia Nóbrega Reis Faria	a)
Maria Luísa Gomes Bettencourt	b)
Maria Manuela de Sá Freitas	b)
Maria Marieta Abreu Aguiar Soares	a)
Maria Neves Sousa Fernandes	a)
Maria Nivalda de Abreu Serrão	b)
Maria Paula Camacho Abreu	d)
Maria Regina da Silva Abreu Dantas	b)
Maria Rosalina de Abreu Figueira de Freitas Aguiar	b)
Maria Salete Gomes de Aguiar	b)
Maria Salete Nunes Pestana Silva	b)
Maria Zita Faria da Silva	b)
Mariana Sofia Faria Teles	d)
Maribel Rodrigues Abreu de Jesus	b)
Miguel de Sousa Silva	a)
Nádia Filipa Silva Ribeiro	a)
Nelia Faria Pestana	d)
Nilsa Filipa Gonçalves Ferreira	b)
Nuno Miguel Silva Ramalhosa	a)
Otilia da Silva Ascensão Brito	a)
Paulo Sérgio Conceição Melim	a)
Petra Andreia Henriques de Freitas	b)
Ricardo Jorge Azevedo Henriques	b)
Rosária Sousa da Silva Mendes	d)
Rosi de Sá Sousa	b)
Samanta Liane Figueira Rodrigues	d)
Sandra Teixeira de Nóbrega Rodrigues	a)
Sidónio Vieira Sousa da Silva	b)
Sónia Cristina Alves Júlio Cachucho	d)
Sónia Patrícia Pereira Silva Pinto	d)
Susana Margarida Mestre Guerreiro	b)
Suse Fabiana Nunes dos Reis	a)
Suse Raquel Oliveira Fernandes	b)
Tânia José Cabral Lopes Freitas	d)
Tânia Patrícia Nunes Abreu	b)
Tânia Robina Pestana Ferraz Gomes	a)
Teresa Lidia dos Santos Barros	b)
Tomé Santos Gonçalves de Jesus	a)
Victor Hugo Pestana Campos	a)
Vitalina Paula Brito Fernandes	d)

- a) Excluído por falta de comparência à Prova Prática de Conhecimentos
b) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório: Prova Prática de Conhecimentos
c) Excluído por falta de comparência à Entrevista Profissional de Selecção
d) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção: Entrevista Profissional de Selecção.

Ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os candidatos que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e na página electrónica da Autarquia.

Da presente lista de ordenação final, cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

14 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente, por delegação do Presidente da Câmara, *António Leonardo da Costa Figueira*.

304085416

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 27701/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara de 18/11/2008 ratificado na reunião de 20/07/2010 foi nomeado ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 2 e 4 do artigo 13, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 42 do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, o Eng.º Hugo Miguel Barros Oliveira para Comandante Operacional Municipal.

Nota curricular

Nome — Hugo Miguel Barros Oliveira
Data de Nascimento — 27 de Fevereiro de 1977
Habilitações académicas:

Curso de estudos e Formação Altos Dirigentes na Administração Local (2010)

Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais (2008)
Pós Graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal (2005);
Bacharelato em Engenharia das Operações Florestais (1998).

Experiência Profissional mais relevante:

Comandante Operacional Municipal desde Novembro 2008;
Chefe de Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais desde Novembro de 2007;

Coordenador da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Município de Cantanhede, desde Novembro de 2006;

Engenheiro Técnico de Operações Florestais de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede, desde 25 de Agosto de 2006;

Técnico do Gabinete Florestal do Município de Cantanhede, desde Novembro de 2004;

Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Cantanhede, desde Outubro de 2004;

Engenheiro Técnico de Operações Florestais de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede, desde Dezembro de 2002;

Exercício de funções de Engenheiro Técnico de Operações Florestais, no Departamento de Ambiente — Divisão de Espaços Verdes da Câmara Municipal de Cantanhede, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de Março de 2001 a Dezembro de 2002;

Exercício de funções de Engenheiro Técnico de Operações Florestais, na área de planeamento e gestão dos Viveiros Municipais e na criação, desenvolvimento e conservação de espaços verdes, em regime de prestação de serviços, contrato de avença, celebrado com a Câmara Municipal de Cantanhede, de Outubro de 1999 a Março de 2001;

Formação profissional mais relevante:

Competências adquiridas através da frequência em cursos de formação profissional e da participação em seminários, conferências, colóquios e jornadas, designadamente:

Seminário “Novo Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifício”;

Seminário “Floresta Portuguesa, Biodiversidade e Certificação”;

Curso “Sistemas de Gestão da Qualidade”;

Curso “Mobilização para a Mudança”;

Seminário “Protecção Civil e Formas de Colaboração das Forças Armadas”;

Seminário “Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Planeamento Municipal”;

Seminário “Gestão da Emergência”;

Curso “Técnicas de Chefia e Liderança”;

Participação como orador, com o tema “Plano Municipal de Protecção Civil no II Encontro de Enfermagem Cidade de Cantanhede “Urgência/Emergência”;

Curso “Prevenção dos Incêndios Florestais na Interface Urbana — Florestal”;

Colóquio “Protecção Civil — Novas Estratégias, novos Desafios”;

Curso de “Caracterização do Risco de Incêndio Florestal”;

“I Jornadas Técnicas de Defesa da Floresta Contra Incêndios”;

Seminário sobre “Actuação em emergência no Caso de Sismos ou de outras Calamidades”;

Curso “Gestão Relacional”;

Jornada “Ambiente e Moinhos”;

Curso “Liderança”;

Curso “Condução de Reuniões/Gestão de Conflitos”;

Conferência “Incêndios Florestais 2003: a reflexão inadiável”;

Seminário “Elaboração de Estudo de Valorização de Resíduos Florestais em Concelhos do Baixo Vouga e Baixo Mondego”;

II Seminário Forestis “Sustentabilidade Económica da Floresta Portuguesa”;

Workshop “Produção de Energia em Sistemas de Cogeração/Redes de Aquecimento Domiciliário a Biomassa”;

Palestra “O Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa”;

Seminário Internacional “Agenda 2000 — Reforma da Pac e o Desenvolvimento Rural”;

1.ª Jornada técnica “Comercialização de Material Lenhoso”;

Seminário “O Futuro dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal”;

II Seminário Internacional sobre as Técnicas de Conservação e Tratamento da Árvore no Espaço Urbano;

Jornada “A Utilização Racional de Fertilizantes em Portugal”;

Colóquio “A Problemática dos Incêndios Florestais na Região Centro”.

Paços do Município de Cantanhede, 14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

304065117

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso (extracto) n.º 27702/2010

Para os devidos efeitos torna-se público, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2010, e de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ulteriores alterações, adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a Lista de Classificação Definitiva dos candidatos aprovados no Concurso Externo de Ingresso para provimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Profissional de 2.ª classe — Fiscal Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, assim constituída:

Alberto José Almeida Marques — 13,84 valores.

De acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consideram-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, notificados do acto de homologação da lista de classificação definitiva.

Mais se torna pública que a Lista de Classificação Definitiva se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica em www.chaves.pt.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Gonçalves Martins Batista*.

304101712

Aviso (extracto) n.º 27703/2010

Homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final Relativas Procedimentos Concursais Constituição de Reservas de Recrutamento

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública que as Listas Unitárias de Ordenação Final relativas aos procedimentos concursais, abaixo mencionados, para ocupação de vários Postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Chaves, se encontram afixadas em local visível e público das instalações da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica em www.chaves.pt.

Procedimento A — Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Técnico Superior:

- 1 Posto de trabalho — área de Psicologia Organizacional — Recursos Humanos;
- 1 Posto de trabalho — área de Engenharia da Qualidade;

- 1 Posto de trabalho — área de Relações Internacionais;
- 1 Posto de trabalho — área de Engenharia Agrária — ramo Hortícola e Paisagista;
- 1 Posto de trabalho — área de Engenharia Biotecnológica;
- 1 Posto de trabalho — área de Direito;
- 1 Posto de trabalho — área de Educação Física;
- 1 Posto de trabalho — área de Educação Social;
- 1 Posto de trabalho — área de História;
- 1 Posto de trabalho — área de Psicologia Clínica;
- 1 Posto de trabalho — área de Relações Públicas;
- 1 Posto de trabalho — área de Engenharia Agro-Pecuária.

Procedimento B — Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Assistente Técnico:

- 2 Postos de trabalho — Técnico Profissional de BAD (Biblioteca, Arquivo e Documentação);
- 1 Posto de trabalho — área de Electrónica/Comando;
- 1 Posto de trabalho — área de Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo;
- 1 Posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Técnico.

Procedimento D — Reserva de Recrutamento para a Carreira/categoria de Assistente Operacional:

- 5 Assistentes Operacionais — área de limpeza;
- 6 Assistentes Operacionais — área de jardinagem.

Faz -se, ainda, público que, as actas com as listas unitárias de ordenação final assim como as restantes actas, foram homologadas por meu despacho de 21 de Dezembro de 2010.

De acordo com os n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º, conjugado com a alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, consideram-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, notificados do acto de homologação das listas de ordenação final.

Do despacho de homologação das referidas Listas pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município de Chaves, 21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Batista*.

304101745

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Edital n.º 1282/2010

Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 117.º do Código de Procedimento Administrativo que durante o período de trinta dias, a contar da publicação do presente Edital no *Diário da República*, é submetida a inquérito público a proposta de Alteração ao Regulamento do Exercício da Venda Ambulante, conforme deliberação do órgão executivo municipal tomada em 16 de Dezembro de 2010, do qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 118.º daquele Código, se consigna que a proposta está patente, para o efeito, durante o período antes referenciado, no átrio do edifício dos Paços do Município, Departamento de Administração Geral e Internet, para e sobre ela serem formuladas, por escrito, perante o Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes, após o que será presente, para confirmação ao respectivo órgão municipal competente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser enviado para publicação no *Diário da República* e afixado nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*Fernando João Couto e Cepa*).

Regulamento do Exercício da Venda Ambulante

Com a publicação de Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, procurou-se introduzir alterações que contemplassem as realidades da venda ambulante decorrentes do Decreto-Lei n.º 289/68, de 16 de Setembro, e conjugar o exercício do comércio ambulante com a salvaguarda do interesse geral do consumidor.

Nos termos do citado diploma deveriam as Câmaras Municipais elaborar regulamentos, no âmbito das competências que lhes eram conferidas no referido decreto-lei.